REGULAMENTO

UTILIZAÇÃO DA SAUNA SEDES CENTRAL E CAMPO

1. OBJETIVO

Proporcionar aos associados momentos de relaxamento e descontração promovendo o convívio social entre os frequentadores do recinto em ambiente totalmente higienizado e seguro em ambas as sedes.

2. DO ACESSO

2.1. Os associados somente poderão adentrar nas dependências das saunas nos horários estabelecidos, através da catraca, com suas identidades sociais, desde que estejam com o exame médico atualizado, o que é verificado na tela do monitor ao passar a carteira social na catraca.

3. DO FUCIONAMENTO E HORÁRIOS

3.1 A sauna funcionará em horários diferenciados para homens e para mulheres, com idade acima de 12 (doze) anos. O Horário é estabelecido pela Diretoria e encontra-se afixado no quadro de avisos.

4. PARA UTILIZAÇÃO DA SAUNA OS ASSOCIADOS DEVERÃO OBEDECER OS SEGUINTES REQUISITOS:

4.1. Utilizar traje adequado, ou seja: traje de banho (sunga, maiô ou biquíni)
4.2 Portar chinelo e toalha de banho (é recomendado chinelo tipo havaiana)
4.3 Aos não portadores de toalha e chinelo o Grêmio C.P. dispõe de Kit para uso, mediante pagamento de uma taxa, cujo valor será afixado no local de entrega e deverá ser paga no ato da retirada devendo o Kit ser devolvido após o uso.

5. NÃO É PERMITIDO NAS DEPENDÊNCIAS DA SAUNA

5.1 Utilização da hidromassagem sem a passagem pelas duchas, pois os cremes utilizados têm causado problemas nos filtros.
5.2 Utilização de produtos que possam sujar o local e propiciar a presença de insetos.
5.3 A prática de manicure, pedicure, depilação e barbear-se no interior das saunas a vapor e seca.
5.4 Adentrar a qualquer dependência da das saunas, portanto alimentos e bebidas de qualquer espécie e recipientes.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 A sauna fechará 30 (trinta) minutos após o desligamento dos equipamentos, devendo o(a) associado (a) deixar o recinto após esse horário.

Obs. O não cumprimento do presente regulamento será passível de punição nos termos do Artigo 17º do Estatuto Social.

Jundiaí, 30 de novembro de 2018.

A DIRETORIA